

**ATA DE REUNIÃO**

<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
20 de outubro de 2022	Plataforma <i>Google Meet</i> - Videoconferência	início às 17h30

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA ATA**

<b>Nº da Ata</b>	014
<b>Nome da Demanda</b>	Reunião conjunta Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

**2 - PAUTA**

1. Ofício n. 058/2022-EJ - Propostas de Ações Formativas 2023;
2. Análise preliminar dos resultados da enquete sobre assédio institucional;
3. Considerações sobre o evento “Assédio Sexual e outras Violências no Mundo do Trabalho”, realizado em 23/9/2022;
4. Assuntos Gerais.

**3 - PARTICIPANTES****3.1 - Comissão do Tribunal**

Desembargadora Luciane Storer	Magistrada indicada pela Presidência, Presidente da Comissão do Tribunal
Desembargadora Eleonora Bordini Coca	Magistrada eleita em votação direta entre os magistrados membros do tribunal, a partir de lista de inscrição
Juíza Zilah Ramires Ferreira	Magistrada indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho
Fauzi El Kadri Filho	Servidor indicado pelo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
Ivan Bagini	Servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região - Sindiquinze

**Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual  
no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

<b>3.2 - Comissão do Foro de 1º Grau</b>	
Juíza Patrícia Maeda	Magistrada indicada pela Direção do Foro, Presidente da Comissão do Foro do 1º Grau
Juíza Milena Casacio Ferreira Per	Magistrada indicada pelo Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV
Juíza Camila Moura de Carvalho,	Magistrada eleita em votação direta entre os magistrados de 1º Grau, a partir de lista de inscrição
Andréa Azevedo	Servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região -Sindiquinze
Eliane Capelari Anselmo	Servidora Eleita entre os servidores do quadro do interior do estado, a partir de lista de inscrição
Jovane Coelho Ventura	Servidor indicado pela Direção do Foro
Giovanna de Nardo Moraes Barros Tanimoto Celestino	Estagiária
<b>Integrantes das Comissões de 1º e de 2º Grau</b>	
Procurador Eduardo Luís Amgarten	Representante do Ministério Público do Trabalho
Thais Cremasco	Representante da Ordem dos Advogados do Brasil
Paula Toniatti	Secretária de Gestão de Pessoas
Sérgio de Oliveira Cordeiro	Secretário de Saúde
Lara de Paula Jorge	Assessora da Escola Judicial
Helen da Silva Paes de Souza	Assessora de Gestão Estratégica Substituta

Secretariou a reunião a servidora Juliana Hauptmann Borelli Thomaz, Assessora Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**4 - DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS ABORDADOS**

**Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual  
no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

Aberta a reunião, a Excelentíssima Desembargadora Luciane Storer agradeceu a presença de todas e de todos e deu início à deliberação dos assuntos pautados, com alteração da ordem de apreciação dos itens, conforme segue:

**1. Ofício n. 058/2022-EJ - Propostas de Ações Formativas 2023**

A Presidente, **Desembargadora Luciane Storer**, relatou brevemente o assunto do Ofício nº 058/2022, sugerindo à Comissão a validação da proposta encaminhada à Escola Judicial, com a indicação de capacitação para o ano de 2023 dos seguintes cursos: Justiça Restaurativa, Gestão e Assédio, *Burnout* e Comunicação e Gestão .

**2. Considerações sobre o evento “Assédio Sexual e outras Violências no Mundo do Trabalho”, realizado em 23/9/2022**

Em relação ao evento “Assédio Sexual e outras violências no Mundo do Trabalho”, que aconteceu no dia 23 de setembro, por meio de uma *Live*, a **Desembargadora Luciane Storer** franqueou a palavra aos demais participantes para suas considerações, bem como para possível deliberação, pela Comissão, de algum assunto pertinente para levar à Administração como recomendação ou política institucional.

Com a palavra, a **Juíza Patrícia Maeda** pontuou que logo após a realização do evento foi recebida uma denúncia de assédio, reforçando a necessidade de publicizar esse assunto delicado. A Presidente da Comissão esclareceu que, em razão de a denúncia ter sido realizada por uma usuária externa, e, portanto, fora do âmbito de competência da Comissão, foi orientado a ela que buscasse apoio na Secretaria de Saúde ou na própria Comissão do seu TRT. Informou ainda, que já redigiu a resposta para essa demanda, a qual também será submetida para validação do Comitê.

Em seguida, a **Presidente da Comissão** reforçou a importância da visibilidade do evento, alcançando mais de mil visualizações. A **servidora Andréa Azevedo** sugeriu ainda a divulgação institucional da *Live* para o alcance de um número maior de pessoas, tendo em vista a repercussão de denúncias realizadas após o seu encerramento.

O **servidor Isaias Clemente** esclareceu que o vídeo do evento está disponível para acesso no canal da Escola Judicial e a **Secretária de Gestão de Pessoas, Paula Toniatti**, informou que o vídeo também foi disponibilizado na página da Comissão. Assim, a **Des. Luciane Storer** sugeriu o envio de um *e-mail*, pela Comissão, para os endereços corporativos do Tribunal, reiterando a disponibilização e o acesso à *Live* do evento, ocorrida em setembro, no canal da EJUD bem como na página da Comissão.

**3. Assuntos Gerais**

**Resolução Administrativa nº 016/ 2022 - Instituinto a Política de Prevenção e Combate ao Assédio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.**

A Presidente da Comissão informou que o referido normativo já está em vigor, publicado em 18 de outubro de 2022.

**Proad 21.178/2022**

Trata-se de um despacho da Presidência do Tribunal dando ciência do Ofício nº 611/GP/2022, por meio do qual o Excelentíssimo Presidente do CNJ, Ministro Luiz Fux, solicita a ampla divulgação do “Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero”. A **Secretária de Gestão de Pessoas** esclareceu que este era um pleito da Comissão de Assédio para divulgação interna deste Protocolo, o qual após apreciação pela Presidência do TRT-15, foi encaminhado para o Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Etnia e Diversidade e de Tratamento em relação à Pessoa com Deficiência do Tribunal, presidido pela **Des. Eleonora Bordini Coca**.

**Proad 15436/2022**

Dando ciência dos encaminhamentos que foram efetuados neste processo, a **Presidente da Comissão** informou que foram deferidos os pedidos para início do **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais** e da **campanha publicitária sobre o Burnout**, a qual já está bastante adiantada e deve ser divulgada no início de novembro. A **Presidente** pontuou ainda que está aguardando a definição da data de divulgação da *Live*, solicitando essa verificação para o servidor Isaías Clemente.

Sobre o PPRA, o **servidor Sérgio de Oliveira Cordeiro**, da Secretaria de Saúde, acrescentou que os contratos com as empresas responsáveis pelo Programa de Gestão de Riscos e pelo Programa de Prevenção de Riscos Ambientais já foram assinados. Além disso, informou que já foram realizadas reuniões, com aprovação do cronograma, e a partir de novembro as empresas já entrarão em contato com as unidades para início dos trabalhos.

**Resumo das ações do Biênio**

A **Presidente, Desembargadora Luciane Storer**, apresentou brevemente a composição do Relatório referente às ações da Comissão de Assédio no biênio 2021-2022, informando do seu envio pelo *e-mail* corporativo, no mês de setembro. Esclareceu ainda que, após atualização das ações realizadas no mês de novembro, o Relatório novamente será enviado aos endereços institucionais, após apreciação pela Presidência, com todas as ações desenvolvidas pela referida Comissão no Biênio 2021-2022.

Em sequência, a **Juíza Patrícia Maeda** sugeriu incluir no Relatório o número de atendimentos realizados pela Comissão, o que foi reforçado pela **Dra. Camila Moura de Carvalho** e pela **servidora Andréa Azevedo**. A **Presidente da Comissão** esclareceu que essas informações já são enviadas à Ouvidoria, uma vez que esta é a Unidade responsável pelo arquivamento desses atendimentos, todavia, concluiu que é possível acrescentar esses dados no Relatório.

**Notícias de assédio em andamento**

A **Presidente da Comissão** informou sobre uma denúncia recebida da Vara de Itatiba, na qual a demandante esclareceu que teria noticiado à Comissão, porém, nenhum registro foi encontrado no sistema. Desta forma, orientou-se à demandante a registrar uma nova notícia de assédio ou realizar o encaminhamento pela secretaria de Saúde, seguindo, posteriormente, para análise da Comissão.

O **Secretário Sérgio de Oliveira Cordeiro** esclareceu que, em relação à Comissão, foi repassado o nome e

contato da demandante à **Dra. Patrícia Maeda**. Em relação à Secretaria de Saúde, foi agendada uma perícia com o **Dr. Pedro**, que irá informar à demandante que não foi encontrado qualquer registro da notícia de assédio no sistema pela Comissão e a orientará quanto às ações, acima mencionadas, que ela pode tomar.

#### **Notícia oriunda de formulário da alçada do 2º grau**

A **Presidente da Comissão** relatou o recebimento de uma notícia de assédio que demandava urgência e, em razão de ser da alçada do 2º grau, a **Desembargadora Luciane Storer** e a **Des. Eleonora Bordini Coca** prestaram o atendimento emergencial. Informou ainda que, em virtude do cargo ocupado pela pessoa envolvida na notícia, as Desembargadoras ficariam como voluntárias, sendo a Des. Eleonora Bordini como relatora e a Des. Luciane Storer como assistente.

A **Presidente** esclareceu que já foi realizada uma primeira reunião das desembargadoras voluntárias com a **Dra. Patrícia Maeda** e a **servidora Andrea Azevedo** para se orientarem quanto à notícia. Também, já foi realizado um atendimento preliminar com a demandante e contato junto à Administração para algumas providências cautelares em relação à vítima. Dessa forma, a **Presidente** sugere a validação da Comissão de Assédio do procedimento adotado, em razão da urgência, esclarecendo que o andamento desse atendimento ocorrerá conforme os normativos da Comissão.

#### **4. Análise preliminar dos resultados da enquete sobre assédio institucional**

A **Desembargadora Luciane Storer** fez uma breve introdução acerca da enquete sobre o assédio institucional, realizada entre os dias 3 de agosto e 14 de outubro do ano corrente, transferindo a palavra para a **Secretária da Gestão de Pessoas** analisar o resultado.

Com a palavra, a **Secretária da Gestão de Pessoas, Paula Toniatti**, apresentou uma prévia do compilado das respostas da enquete, que abarcou **419 participantes**, sendo todas as perguntas abertas e não obrigatórias, resultando em **403 respostas**. Esclareceu que ainda não foi possível fazer uma análise mais aprofundada das respostas, em razão do tempo e da diversidade das manifestações, solicitando aos membros da Comissão sugestões de metodologia para elaborar esse compilado em virtude das especificidades de cada resposta.

Em sequência, a **Dra. Camila Moura de Carvalho** informou que está cursando uma disciplina que trata da análise de arquivos e outras fontes documentais, se comprometendo a trazer alguma contribuição para a Comissão escolher a melhor metodologia para análise das respostas.

Dando continuidade, o **servidor Fauzi El Kadri Filho** informou que, tendo visto de forma geral as 403 respostas, acredita que são informações homogêneas, o que não deve dificultar na avaliação. Sugeriu inclusive a criação de um grupo de trabalho para análise das respostas. A **Presidente da Comissão** acolheu a sugestão e, após concordância dos membros, decidiu-se que o grupo de trabalho será formado pela Dra. Camila Moura, Dra. Patrícia Maeda, Fauzi El Kadri Filho e Andréa Azevedo.

Ficou agendada próxima reunião para o dia 18 de novembro, às 16h.

**Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual  
no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

A Exma. Desembargadora Presidente da Comissão do Tribunal, agradecendo a participação e o trabalho de todos, encerrou a videoconferência.

**5 – APROVAÇÃO DA ATA**

Divulgada por e-mail em	Data	10/11/2022
Considerada aprovada em	Data	11/11/2022